



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

25 de maio de 2022.

Projeto de Lei nº 41/2022

Of. GAB. nº **353/2022**

Senhor Presidente:

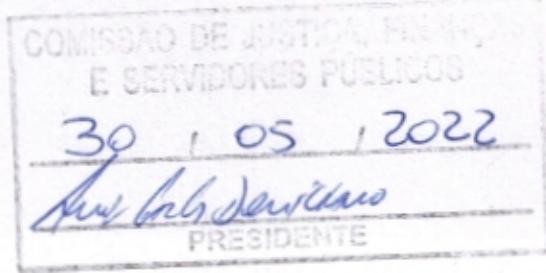
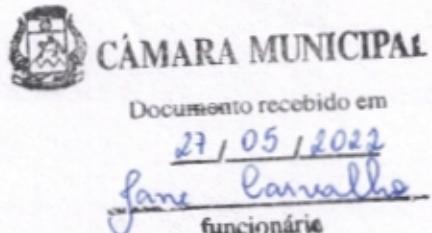
Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargo e vagas em cargos efetivos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei nº 217, de 06 de dezembro de 1994.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação de cargo e vagas em cargos efetivos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei nº 217, de 06 de dezembro de 1994”.

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal instituído pela Lei Municipal nº 217, de 06 de dezembro de 1994, e regulamentado pela Resolução nº 01 de 12 de dezembro de 1994, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, o cargo e as vagas para os cargos efetivos previstos no Anexo I desta lei.

Parágrafo único - O cargo e as vagas dos cargos efetivos criadas pela presente lei ficam inseridas nas respectivas Tabelas e Grupos Ocupacionais de que tratam os anexos da Lei Municipal nº 217, de 06 dezembro de 1994 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (25.05.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

CRIAÇÃO DAS VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR ASSISTENTE

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Professor Assistente	Ensino Superior	10	R\$ 20,91*

* Valor por hora aula

CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO E DE VAGA CORRESPONDENTE - ENGENHEIRO CIVIL

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Engenheiro Civil	Ensino Superior	01	R\$ 3.809,88



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLARIDADE: Ensino superior completo em Engenharia Civil.

REQUISITO ESPECÍFICO: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – do Estado de São Paulo (Crea-SP).

ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível;
- Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos, mudanças de temperatura, etc.;
- Consultar outros especialistas, como engenheiros, mecânicos, eletricistas, químicos e arquitetos, angariando informações relativas aos trabalhos a serem desempenhados;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, dirigindo a execução dos projetos, acompanhando e orientando;
- Vistoriar em obras e projetos, aprovação de plantas e documentos, emissão de pareceres, participação em comissões e atividades afins;
- Reportar à chefia direta a necessidade de aquisição ou reposição de material de trabalho indispensável ao funcionamento da célula administrativa;
- Conduzir, quando habilitado, os veículos oficiais da frota do Centro Universitário;
- Efetuar o deslocamento, entrega e/ou recebimento de pequenas cargas em âmbito municipal;
- Manter a organização, limpeza e conservação dos bens, equipamentos e ambiente de trabalho;
- Desempenhar tarefas afins designadas pela Reitoria do Centro Universitário.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ESCOLARIDADE: Ensino superior completo na área afim.

REQUISITO ESPECÍFICO: Ensino superior completo na área afim e flexibilidade de horários.

ATRIBUIÇÕES:

- Assistir à Reitoria, professores, coordenadores e gestores nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, planejamento e administração universitária, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes;
- Prestar assistência nos estudos acadêmico científico, acadêmico administrativo, legislativo educacional e evolução funcional e profissional;
- Prestar assistência nas pesquisas básicas, aplicadas, qualitativas, quantitativas, qual-quantitativa, exploratória, descritiva, explicativa, bibliográfica, documental, estudo de caso, ex post facto, pesquisa de campo, e outras pesquisas;
- Prestar assistência na extensão quanto ao apoio na organização e realização de feiras e eventos e toda a ação desenvolvida junto à comunidade, disponibilizando, ao público externo ao Centro Universitário, o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos;
- Prestar assistência nos planejamentos voltados às reuniões pedagógicas, reuniões administrativas, preparação de aulas, seleção de material pedagógico e elaboração e entrega dos planos de ensino;
- Prestar assistência nas avaliações no tocante à aplicação de avaliações de natureza acadêmica e correção de avaliações de natureza acadêmica;
- Orientar os estudantes quanto a assuntos institucionais, administrativos ou acadêmicos;
- Contribuir, utilizando suas habilidades, experiências e qualificações para com os projetos e programas de ordem acadêmica designados pela Reitoria;
- Desempenhar outras atividades definidas pela Autarquia inerentes à docência do ensino superior.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



CARGO EFETIVO E VAGA CORRESPONDENTE – ENGENHEIRO CIVIL
EXERCÍCIO 2022 (MAIO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 3.809,88	R\$ 35.558,88
Parcela Destacada	R\$ 695,87	R\$ 6.494,79
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 991,27	R\$ 9.251,81
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 375,48	R\$ 3.003,83
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 82,61	R\$ 660,84
1/3 Férias	R\$ 125,16	R\$ 1.001,28
Abono Cheque Férias	R\$ 250,32	R\$ 2.002,56
Auxílio Alimentação	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
Totais	R\$ 6.580,58	R\$ 59.973,98

EXERCÍCIO 2023 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 3.809,88	R\$ 53.338,32
Parcela Destacada	R\$ 695,87	R\$ 9.742,18
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 991,27	R\$ 13.877,71
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 375,48	R\$ 4.505,75
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 82,61	R\$ 991,27
1/3 Férias	R\$ 125,16	R\$ 1.501,92
Abono Cheque Férias	R\$ 250,32	R\$ 3.003,83
Auxílio Alimentação	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Totais	R\$ 6.580,58	R\$ 89.960,98

EXERCÍCIO 2024 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 3.809,88	R\$ 53.338,32
Parcela Destacada	R\$ 695,87	R\$ 9.742,18
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 991,27	R\$ 13.877,71
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 375,48	R\$ 4.505,75
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 82,61	R\$ 991,27
1/3 Férias	R\$ 125,16	R\$ 1.501,92
Abono Cheque Férias	R\$ 250,32	R\$ 3.003,83
Auxílio Alimentação	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Totais	R\$ 6.580,58	R\$ 89.960,98



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2022:

1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:

Superávit Financeiro em 31/12/2021

(+) Receita Prevista para 2022	73.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2022	73.000.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2022	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2022	59.973,98
1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,0822%
1.2.3 Impacto Financeiro =	0,0822%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2023:

1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:

Superávit Financeiro em 31/12/2022

(+) Receita Prevista para 2023	80.485.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2023	80.485.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2023	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2023	89.960,88
1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,1118%
1.2.3 Impacto Financeiro =	0,1118%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2024:

1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:

Superávit Financeiro em 31/12/2023

(+) Receita Prevista para 2024	84.510.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2024	84.510.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2024	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2024	89.960,88
1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,1065%
1.2.3 Impacto Financeiro =	0,1065%

São João da Boa Vista – SP, 26 de abril de 2022.

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



VAGAS EM CARGOS EFETIVOS – PROFESSOR ASSISTENTE

EXERCÍCIO 2022 (MAIO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 20.910,00	R\$ 195.160,00
Parcela Destacada	R\$ 6.796,50	R\$ 63.434,00
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 6.095,43	R\$ 56.890,68
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 2.308,88	R\$ 18.471,00
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 507,95	R\$ 4.063,62
1/3 Férias	R\$ 769,63	R\$ 6.157,00
Abono Cheque Férias	R\$ 1.539,25	R\$ 12.314,00
Auxílio Alimentação	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
Totais	R\$ 41.427,63	R\$ 376.490,30

EXERCÍCIO 2023 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 20.910,00	R\$ 292.740,00
Parcela Destacada	R\$ 6.796,50	R\$ 95.151,00
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 6.095,43	R\$ 85.336,02
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 2.308,88	R\$ 27.706,50
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 507,95	R\$ 6.095,43
1/3 Férias	R\$ 769,63	R\$ 9.235,50
Abono Cheque Férias	R\$ 1.539,25	R\$ 18.471,00
Auxílio Alimentação	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Totais	R\$ 41.427,63	R\$ 564.735,45

EXERCÍCIO 2024 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 20.910,00	R\$ 292.740,00
Parcela Destacada	R\$ 6.796,50	R\$ 95.151,00
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 6.095,43	R\$ 85.336,02
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 2.308,88	R\$ 27.706,50
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 507,95	R\$ 6.095,43
1/3 Férias	R\$ 769,63	R\$ 9.235,50
Abono Cheque Férias	R\$ 1.539,25	R\$ 18.471,00
Auxílio Alimentação	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Totais	R\$ 41.427,63	R\$ 564.735,45



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2022:

1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:

Superávit Financeiro em 31/12/2021

(+) Receita Prevista para 2022	73.000.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2022	73.000.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2022	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2022	376.490,30
1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,5157%
1.2.3 Impacto Financeiro =	0,5157%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2023:

1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:

Superávit Financeiro em 31/12/2022

(+) Receita Prevista para 2023	80.485.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2023	80.485.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2023	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2023	564.735,45
1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,7017%
1.2.3 Impacto Financeiro =	0,7017%

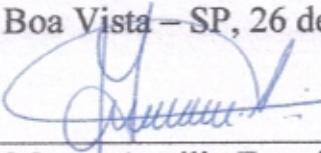
1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2024:

1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:

Superávit Financeiro em 31/12/2023

(+) Receita Prevista para 2024	84.510.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2024	84.510.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2024	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2024	564.735,45
1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,6682%
1.2.3 Impacto Financeiro =	0,6682%

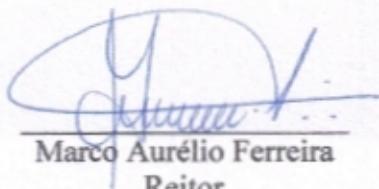
São João da Boa Vista – SP, 26 de abril de 2022.


 Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº. 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022: Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista – SP, 26 de abril de 2022.



Marco Aurélio Ferreira
Reitor



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo Municipal tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o projeto de lei anexo, o qual dispõe sobre a criação de cargo e vagas em cargos efetivos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei nº 217, de 06 de dezembro de 1994.

Referido Projeto de Lei, propõe a criação do cargo efetivo, de Engenheiro Civil com a respectiva vaga, no quadro de apoio técnico e administrativo para provimento mediante concurso público, com o fim de responder pela infraestrutura dos prédios que atendem ao funcionamento do Centro Universitário, bem como demandas técnicas e operacionais que se exigem tal conhecimento, garantindo, assim, condições estruturais de acordo com as normas pertinentes.

Ademais, o presente projeto possui como objeto criação de vagas para o cargo efetivo de professor assistente, sobretudo em razão da demanda dos cursos da área da saúde, considerando sua expansão e crescimento.

Diante do exposto, em face do evidente interesse público que a matéria apresenta, é que submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, referido Projeto de Lei, razão pela qual contamos com a compreensão dos Nobres Edis na sua apreciação e aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (25.05.2022).

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal